



# BOLETIM DE ATOS OFICIAIS

Nº 965 ANO 6 | 23 DE JANEIRO DE 2024



**IGESDF**

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE  
DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**

SRTVN 702, Via W5 Norte, Edifício PO 700, 3º andar  
CEP: 70723-040 | - Brasília – DF  
CNPJ: 28.481.233/0001-72  
(61) 3550-8900 | igesdf.org.br

**LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**

Presidente do Conselho de Administração do IGESDF  
Secretária de Estado de Saúde do DF

**JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR**

Diretor Presidente

**CAIO VALÉRIO GONDIM REGINALDO FALCÃO**

Diretor Vice-Presidente

**EMANUELA DOURADO REBELO FERRAZ**

Diretora de Inovação, Ensino e Pesquisa

**ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES**

Diretor de Administração e Logística

**COORDENAÇÃO JURÍDICA DE ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS.....3**

# COORDENAÇÃO JURÍDICA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

23/01/24, 11:07

SEI/GDF - 131638532 - Ofício Circular



Governo do Distrito Federal  
Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal

Gabinete

Ofício Circular Nº 2/2024 - SERINTER/GAB

Brasília-DF, 19 de janeiro de 2024.

Aos Secretários de Estado das Secretarias do Distrito Federal,  
Aos Administradores Regionais das Administrações Regionais do Distrito Federal,  
Aos Dirigentes dos Órgãos Especializados do Distrito Federal e  
Aos Dirigentes das Entidades do Distrito Federal.

Assunto: Informativo: Bolsa para Escola de Línguas WIZARD

Senhores Secretários,  
Senhores Administradores,  
Senhores Presidentes,  
Senhores Dirigentes,  
Senhores Comandantes,  
Senhor Delegado-Geral,

A Secretaria de Relações Internacionais - SERINTER, órgão encarregado da articulação entre o Governo do Distrito Federal e entes internacionais, em cumprimento ao Decreto nº 44.098, de 1º de janeiro de 2023, em especial, "coordenar programas e projetos de cunho internacional de maneira independente ou em parceria com órgãos da Administração Pública Distrital Direta ou Indireta, bem como órgãos do Governo Federal", encaminha, para conhecimento, as informações acerca do Acordo de Cooperação Assinado com a escola de idiomas WIZARD da unidade do Sudoeste, Brasília/DF.

No intuito de fomentar o desenvolvimento do servidor público, o referido Acordo oferece bolsas de 40% de desconto aos servidores, cargos comissionados, de confiança e terceirizados do Governo do Distrito Federal (GDF), bem como a seus familiares. Essa iniciativa proporciona um mecanismo que amplia a capacidade de execução de serviços fundamentais, alinhados à implementação de boas práticas estratégicas do governo.

As bolsas são oferecidas para os cursos de inglês, francês, espanhol, italiano, alemão, japonês e chinês, além de português para estrangeiros. Resalto, por oportuno, que apenas duas unidades da escola de idiomas oferecerão o desconto, sendo elas a do Sudoeste e a do Cruzeiro. As aulas podem ser presenciais, online ou em domicílio (nesse caso, para grupos de, no mínimo, três alunos com horário marcado no mesmo local).

Para realizar a matrícula o servidor deve apresentar o contracheque, para comprovar o vínculo com o GDF, além dos documentos exigidos pela escola. Como a bolsa se estende aos familiares, é necessário comprovar o parentesco com o servidor por meio de documentos ou certidões. As aulas terão início em fevereiro deste ano.

Reitero a disponibilidade da SERINTER para dirimir eventuais questionamentos e aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração, com os quais me subscrevo.

23/01/24, 11:07

SEI/GDF - 131638532 - Ofício Circular

Atenciosamente,

**PAULO CESAR PAGI CHAVES**

Secretário-Executivo de Relações Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR PAGI CHAVES - Matr.1714631-3, Secretário(a) Executivo(a)**, em 19/01/2024, às 17:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **131638532** código CRC= **4471CDA5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 -

Telefone(s):

Sítio

04037-0000013/2024-43

Doc. SEI/GDF 131638532

Criado por 05017107865, versão 15 por 05017146313 em 19/01/2024 17:10:25.